



Publicado no D.O. E
nº 33.463
em 21/9/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 1.849, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Qualifica a Associação BIOTEC - AMAZÔNIA, com sede no município de Belém/PA, como Organização Social na área de Desenvolvimento Tecnológico e Científico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e no Decreto nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, para atuar na área de Desenvolvimento Tecnológico e Científico, conforme a Lei Estadual nº 5.980, de 1996 e o Decreto Estadual nº 3.876, de 2000, a Associação BIOTEC - AMAZÔNIA, com sede no município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.791.074/0001-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2017.


JOSE DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício